

Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "C", o **EPL Nº 20/2023-SUPLI**, com abertura dos envelopes, **no dia 19 de abril de 2024, às 09h00min.** Edital e demais anexos, disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 20 de março de 2024.

Isaura Maria José Avelino

Superintendente da SUPLI

José Ribamar Nolêto de Santana

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7300, datada de 20 de março de 2024.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ
- INTERPI**

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.004752/2021-49 E
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO
N.º 00071.000526/2024-31.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 02 ANÍSIO DE ABREU" - Município de Anísio de Abreu -PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 49/2024



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 02 ANÍSIO DE ABREU" - Município Anísio de Abreu-PI, com área delimitada de 17.161,1538 ha (dezessete mil, cento e sessenta e um hectares, quinze ares e trinta e oito centiares) e perímetro de 93.909,300 m."

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 136/2021/DG - INTERPI, de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 207, de 23 de setembro de 2021, página 18, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: não identificados

IV) os confinantes: não identificados

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;



III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES: não identificados.

- DENOMINAÇÃO: "GLEBA 02 ANÍSIO DE ABREU" - Município Anísio de Abreu-PI, com área delimitada de 17.161,1538 ha (dezessete mil, cento e sessenta e um hectares, quinze ares e trinta e oito centiares) e perímetro de 93.909,300 m.

-MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-43°2'50,228", Latitude:-9°4'54,724"; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°38'27" e 3.401,84m até o vértice P-0002, de coordenadas Longitude:-43°1'01,119", Latitude:-9°5'17,072"; 142°06'16" e 1.715,51m até o vértice P-0003, de coordenadas Longitude:-43°0'26,612", Latitude:-9°6'01,136"; 141°14'20" e 173,30m até o vértice P-0004, de coordenadas Longitude:-43°0'23,059", Latitude:-9°6'05,534"; 142°08'30" e 2.291,85m até o vértice P-0005, de coordenadas Longitude:-42°59'36,993", Latitude:-9°7'04,430"; 142°08'38" e 961,80m até o vértice P-0006, de coordenadas Longitude:-42°59'17,661", Latitude:-9°7'29,146"; 127°42'18" e 873,99m até o vértice P-0007, de coordenadas Longitude:-42°58'55,013", Latitude:-9°7'46,543"; 241°52'39" e 1.587,97m até o vértice P-0008, de coordenadas Longitude:-42°59'40,880", Latitude:-9°8'10,909"; 137°50'07" e 840,49m até o vértice P-0009, de coordenadas Longitude:-42°59'22,400", Latitude:-9°8'31,186"; 137°50'05" e 0,16m até o vértice P-0010, de coordenadas Longitude:-42°59'22,397", Latitude:-9°8'31,190"; 137°50'07" e 286,48m até o vértice P-0011, de coordenadas Longitude:-42°59'16,098", Latitude:-9°8'38,101"; 137°50'06" e 286,32m até o vértice P-0012, de coordenadas Longitude:-42°59'09,802", Latitude:-9°8'45,008"; 137°50'08" e 233,69m até o vértice P-0013, de coordenadas Longitude:-42°59'04,664", Latitude:-9°8'50,646"; 137°50'12" e 1.454,80m até o vértice P-0014, de coordenadas Longitude:-42°58'32,676", Latitude:-9°9'25,742"; 160°12'51" e 2.926,49m até o vértice P-0015, de coordenadas Longitude:-42°58'00,217", Latitude:-9°10'55,370"; 160°12'56" e 64,64m até o vértice P-0016, de coordenadas Longitude:-42°57'59,500", Latitude:-9°10'57,349"; 238°25'47" e 31,57m até o vértice P-0017, de coordenadas Longitude:-42°58'00,381", Latitude:-9°10'57,887"; 238°17'21" e 215,56m até o vértice P-0018, de coordenadas Longitude:-42°58'06,387", Latitude:-9°11'01,576"; 247°07'29" e 187,25m até o vértice P-0019, de coordenadas Longitude:-42°58'12,039", Latitude:-9°11'03,946"; 257°39'23" e 181,17m até o vértice P-0020, de coordenadas Longitude:-42°58'17,836", Latitude:-9°11'05,207"; 249°18'28" e 121,46m até o vértice P-0021, de coordenadas Longitude:-42°58'21,558", Latitude:-9°11'06,605"; 230°34'02" e 87,03m até o vértice P-0022, de coordenadas Longitude:-42°58'23,759", Latitude:-9°11'08,404"; 203°47'23" e 175,65m até o



vértice P-0023, de coordenadas Longitude:-42°58'26,080", Latitude:-9°11'13,636"; 215°23'52" e 296,24m até o vértice P-0024, de coordenadas Longitude:-42°58'31,700", Latitude:-9°11'21,496"; 209°19'25" e 213,35m até o vértice P-0025, de coordenadas Longitude:-42°58'35,122", Latitude:-9°11'27,551"; 202°40'00" e 378,21m até o vértice P-0026, de coordenadas Longitude:-42°58'39,895", Latitude:-9°11'38,911"; 185°12'27" e 525,48m até o vértice P-0027, de coordenadas Longitude:-42°58'41,456", Latitude:-9°11'55,945"; 172°32'26" e 204,04m até o vértice P-0028, de coordenadas Longitude:-42°58'40,587", Latitude:-9°12'02,529"; 224°39'38" e 143,24m até o vértice P-0029, de coordenadas Longitude:-42°58'43,885", Latitude:-9°12'05,846"; 228°40'24" e 257,17m até o vértice P-0030, de coordenadas Longitude:-42°58'50,211", Latitude:-9°12'11,374"; 239°07'59" e 215,82m até o vértice P-0031, de coordenadas Longitude:-42°58'56,279", Latitude:-9°12'14,979"; 277°48'23" e 238,43m até o vértice P-0032, de coordenadas Longitude:-42°59'04,017", Latitude:-9°12'13,925"; 238°05'00" e 257,62m até o vértice P-0033, de coordenadas Longitude:-42°59'11,181", Latitude:-9°12'18,359"; 204°16'54" e 222,84m até o vértice P-0034, de coordenadas Longitude:-42°59'14,182", Latitude:-9°12'24,971"; 209°37'30" e 169,07m até o vértice P-0035, de coordenadas Longitude:-42°59'16,919", Latitude:-9°12'29,755"; 184°56'36" e 207,57m até o vértice P-0036, de coordenadas Longitude:-42°59'17,505", Latitude:-9°12'36,486"; 197°37'26" e 329,59m até o vértice P-0037, de coordenadas Longitude:-42°59'20,773", Latitude:-9°12'46,711"; 172°52'58" e 147,30m até o vértice P-0038, de coordenadas Longitude:-42°59'20,175", Latitude:-9°12'51,468"; 181°06'37" e 233,96m até o vértice P-0039, de coordenadas Longitude:-42°59'20,323", Latitude:-9°12'59,082"; 197°12'09" e 116,51m até o vértice P-0040, de coordenadas Longitude:-42°59'21,452", Latitude:-9°13'02,704"; 183°02'58" e 99,75m até o vértice P-0041, de coordenadas Longitude:-42°59'21,625", Latitude:-9°13'05,946"; 169°00'57" e 95,04m até o vértice P-0042, de coordenadas Longitude:-42°59'21,032", Latitude:-9°13'08,983"; 161°17'18" e 110,92m até o vértice P-0043, de coordenadas Longitude:-42°59'19,866", Latitude:-9°13'12,402"; 153°57'38" e 350,50m até o vértice P-0044, de coordenadas Longitude:-42°59'14,825", Latitude:-9°13'22,652"; 164°53'40" e 114,99m até o vértice P-0045, de coordenadas Longitude:-42°59'13,843", Latitude:-9°13'26,266"; 178°21'21" e 288,13m até o vértice P-0046, de coordenadas Longitude:-42°59'13,571", Latitude:-9°13'35,640"; 178°21'22" e 4.298,06m até o vértice P-0047, de coordenadas Longitude:-42°59'09,521", Latitude:-9°15'55,480"; 150°37'33" e 2.200,97m até o vértice P-0048, de coordenadas Longitude:-42°58'34,142", Latitude:-9°16'57,905"; 157°31'30" e 1.157,89m até o vértice P-0049, de coordenadas Longitude:-42°58'19,635", Latitude:-9°17'32,729"; 157°31'36" e 1.865,77m até o vértice P-0050, de coordenadas Longitude:-42°57'56,259", Latitude:-9°18'28,842"; 240°07'06" e 115,38m até o vértice P-0051, de coordenadas Longitude:-42°57'59,537", Latitude:-9°18'30,714"; 251°18'41" e 70,44m até o vértice P-0052, de coordenadas Longitude:-42°58'01,723", Latitude:-9°18'31,449"; 275°13'19" e 134,41m até o vértice P-0053, de coordenadas Longitude:-42°58'06,109", Latitude:-9°18'31,051"; 306°32'35" e 176,58m até o vértice P-0054, de coordenadas Longitude:-42°58'10,758", Latitude:-9°18'27,630"; 295°54'01" e 134,63m até o vértice P-0055, de coordenadas Longitude:-42°58'14,727", Latitude:-9°18'25,716"; 273°08'59" e 214,10m até o vértice P-0056, de coordenadas Longitude:-42°58'21,732", Latitude:-9°18'25,334"; 245°53'58" e



205,04m até o vértice P-0057, de coordenadas Longitude:-42°58'27,864", Latitude:-9°18'28,060"; 240°24'14" e 212,98m até o vértice P-0058, de coordenadas Longitude:-42°58'33,932", Latitude:-9°18'31,484"; 269°41'47" e 156,15m até o vértice P-0059, de coordenadas Longitude:-42°58'39,049", Latitude:-9°18'31,511"; 290°56'00" e 287,10m até o vértice P-0060, de coordenadas Longitude:-42°58'47,836", Latitude:-9°18'28,174"; 280°31'51" e 355,70m até o vértice P-0061, de coordenadas Longitude:-42°58'59,295", Latitude:-9°18'26,059"; 264°28'51" e 164,14m até o vértice P-0062, de coordenadas Longitude:-42°59'04,649", Latitude:-9°18'26,573"; 242°28'35" e 292,71m até o vértice P-0063, de coordenadas Longitude:-42°59'13,155", Latitude:-9°18'30,976"; 225°40'26" e 289,03m até o vértice P-0064, de coordenadas Longitude:-42°59'19,929", Latitude:-9°18'37,550"; 197°12'30" e 147,99m até o vértice P-0065, de coordenadas Longitude:-42°59'21,364", Latitude:-9°18'42,152"; 210°56'52" e 243,47m até o vértice P-0066, de coordenadas Longitude:-42°59'25,466", Latitude:-9°18'48,948"; 225°50'44" e 257,65m até o vértice P-0067, de coordenadas Longitude:-42°59'31,523", Latitude:-9°18'54,790"; 238°15'19" e 313,55m até o vértice P-0068, de coordenadas Longitude:-42°59'40,260", Latitude:-9°19'00,160"; 244°15'59" e 329,09m até o vértice P-0069, de coordenadas Longitude:-42°59'49,975", Latitude:-9°19'04,812"; 266°06'13" e 238,36m até o vértice P-0070, de coordenadas Longitude:-42°59'57,767", Latitude:-9°19'05,339"; 280°58'59" e 227,33m até o vértice P-0071, de coordenadas Longitude:-43°0'05,080", Latitude:-9°19'03,930"; 266°45'04" e 506,06m até o vértice P-0072, de coordenadas Longitude:-43°0'21,637", Latitude:-9°19'04,864"; 274°13'33" e 372,86m até o vértice P-0073, de coordenadas Longitude:-43°0'33,822", Latitude:-9°19'03,970"; 262°58'51" e 254,45m até o vértice P-0074, de coordenadas Longitude:-43°0'42,097", Latitude:-9°19'04,982"; 259°48'07" e 346,92m até o vértice P-0075, de coordenadas Longitude:-43°0'53,286", Latitude:-9°19'06,981"; 278°25'21" e 391,11m até o vértice P-0076, de coordenadas Longitude:-43°1'05,964", Latitude:-9°19'05,116"; 0°34'10" e 2.260,56m até o vértice P-0077, de coordenadas Longitude:-43°1'05,226", Latitude:-9°17'51,542"; 318°42'53" e 778,42m até o vértice P-0078, de coordenadas Longitude:-43°1'22,055", Latitude:-9°17'32,502"; 25°45'31" e 140,11m até o vértice P-0079, de coordenadas Longitude:-43°1'20,060", Latitude:-9°17'28,395"; 333°06'23" e 120,45m até o vértice P-0080, de coordenadas Longitude:-43°1'21,845", Latitude:-9°17'24,899"; 319°43'57" e 224,04m até o vértice P-0081, de coordenadas Longitude:-43°1'26,590", Latitude:-9°17'19,334"; 253°07'54" e 48,67m até o vértice P-0082, de coordenadas Longitude:-43°1'28,116", Latitude:-9°17'19,794"; 339°36'19" e 805,13m até o vértice P-0083, de coordenadas Longitude:-43°1'37,309", Latitude:-9°16'55,230"; 273°08'02" e 250,56m até o vértice P-0084, de coordenadas Longitude:-43°1'45,506", Latitude:-9°16'54,784"; 335°04'43" e 35,82m até o vértice P-0085, de coordenadas Longitude:-43°1'46,001", Latitude:-9°16'53,727"; 287°53'32" e 1.012,71m até o vértice P-0086, de coordenadas Longitude:-43°2'17,577", Latitude:-9°16'43,598"; 245°35'50" e 837,81m até o vértice P-0087, de coordenadas Longitude:-43°2'42,577", Latitude:-9°16'54,862"; 285°05'56" e 415,46m até o vértice P-0088, de coordenadas Longitude:-43°2'55,720", Latitude:-9°16'51,339"; 289°18'07" e 1.066,78m até o vértice P-0089, de coordenadas Longitude:-43°3'28,707", Latitude:-9°16'39,858"; 338°30'15" e 1.790,16m até o vértice P-0090, de coordenadas Longitude:-43°3'50,192", Latitude:-9°15'45,640";



27°30'15" e 1.744,56m até o vértice P-0091, de coordenadas Longitude:-43°3'23,790", Latitude:-9°14'55,278"; 310°12'54" e 89,89m até o vértice P-0092, de coordenadas Longitude:-43°3'26,038", Latitude:-9°14'53,389"; 297°25'37" e 101,43m até o vértice P-0093, de coordenadas Longitude:-43°3'28,988", Latitude:-9°14'51,867"; 28°53'53" e 1.779,80m até o vértice P-0094, de coordenadas Longitude:-43°3'00,804", Latitude:-9°14'01,154"; 66°43'02" e 156,08m até o vértice P-0095, de coordenadas Longitude:-43°2'56,107", Latitude:-9°13'59,146"; 61°31'25" e 410,06m até o vértice P-0096, de coordenadas Longitude:-43°2'44,297", Latitude:-9°13'52,783"; 60°29'50" e 164,53m até o vértice P-0097, de coordenadas Longitude:-43°2'39,606", Latitude:-9°13'50,146"; 326°14'05" e 339,34m até o vértice P-0098, de coordenadas Longitude:-43°2'45,784", Latitude:-9°13'40,964"; 290°14'13" e 1.243,08m até o vértice P-0099, de coordenadas Longitude:-43°3'23,992", Latitude:-9°13'26,964"; 290°48'26" e 413,64m até o vértice P-0100, de coordenadas Longitude:-43°3'36,659", Latitude:-9°13'22,180"; 38°36'48" e 432,66m até o vértice P-0101, de coordenadas Longitude:-43°3'27,812", Latitude:-9°13'11,177"; 36°11'32" e 296,34m até o vértice P-0102, de coordenadas Longitude:-43°3'22,078", Latitude:-9°13'03,393"; 23°11'48" e 47,01m até o vértice P-0103, de coordenadas Longitude:-43°3'21,471", Latitude:-9°13'01,987"; 18°08'21" e 895,51m até o vértice P-0104, de coordenadas Longitude:-43°3'12,335", Latitude:-9°12'34,289"; 20°05'57" e 123,39m até o vértice P-0105, de coordenadas Longitude:-43°3'10,946", Latitude:-9°12'30,517"; 12°12'14" e 214,46m até o vértice P-0106, de coordenadas Longitude:-43°3'09,460", Latitude:-9°12'23,695"; 20°25'05" e 210,10m até o vértice P-0107, de coordenadas Longitude:-43°3'07,058", Latitude:-9°12'17,286"; 26°48'28" e 89,81m até o vértice P-0108, de coordenadas Longitude:-43°3'05,731", Latitude:-9°12'14,678"; 36°55'52" e 132,31m até o vértice P-0109, de coordenadas Longitude:-43°3'03,126", Latitude:-9°12'11,235"; 91°03'04" e 1.019,22m até o vértice P-0110, de coordenadas Longitude:-43°2'29,744", Latitude:-9°12'11,847"; 71°59'50" e 552,94m até o vértice P-0111, de coordenadas Longitude:-43°2'12,517", Latitude:-9°12'06,286"; 27°15'24" e 994,68m até o vértice P-0112, de coordenadas Longitude:-43°1'57,593", Latitude:-9°11'37,506"; 106°44'46" e 1.440,42m até o vértice P-0113, de coordenadas Longitude:-43°1'12,410", Latitude:-9°11'51,017"; 13°05'50" e 407,12m até o vértice P-0114, de coordenadas Longitude:-43°1'09,388", Latitude:-9°11'38,110"; 283°10'35" e 1.423,06m até o vértice P-0115, de coordenadas Longitude:-43°1'54,776", Latitude:-9°11'27,550"; 350°06'23" e 522,50m até o vértice P-0116, de coordenadas Longitude:-43°1'57,716", Latitude:-9°11'10,796"; 352°41'26" e 428,26m até o vértice P-0117, de coordenadas Longitude:-43°1'59,500", Latitude:-9°10'56,970"; 271°47'30" e 331,10m até o vértice P-0118, de coordenadas Longitude:-43°2'10,340", Latitude:-9°10'56,632"; 17°47'08" e 829,76m até o vértice P-0119, de coordenadas Longitude:-43°2'02,036", Latitude:-9°10'30,916"; 44°03'34" e 3.425,47m até o vértice P-0120, de coordenadas Longitude:-43°0'44,009", Latitude:-9°9'10,795"; 88°00'12" e 840,46m até o vértice P-0121, de coordenadas Longitude:-43°0'16,498", Latitude:-9°9'09,842"; 19°14'24" e 417,07m até o vértice P-0122, de coordenadas Longitude:-43°0'11,997", Latitude:-9°8'57,024"; 17°25'51" e 182,74m até o vértice P-0123, de coordenadas Longitude:-43°0'10,204", Latitude:-9°8'51,349"; 300°47'20" e 297,21m até o vértice P-0124, de



coordenadas Longitude:-43°0'18,567", Latitude:-9°8'46,398"; 298°25'54" e 236,91m até o vértice P-0125, de coordenadas Longitude:-43°0'25,390", Latitude:-9°8'42,727"; 300°25'48" e 57,51m até o vértice P-0126, de coordenadas Longitude:-43°0'27,015", Latitude:-9°8'41,778"; 298°50'50" e 79,12m até o vértice P-0127, de coordenadas Longitude:-43°0'29,285", Latitude:-9°8'40,536"; 298°38'19" e 99,33m até o vértice P-0128, de coordenadas Longitude:-43°0'32,140", Latitude:-9°8'38,986"; 282°21'23" e 141,74m até o vértice P-0129, de coordenadas Longitude:-43°0'36,675", Latitude:-9°8'37,999"; 256°33'53" e 12,98m até o vértice P-0130, de coordenadas Longitude:-43°0'37,088", Latitude:-9°8'38,097"; 318°41'45" e 313,99m até o vértice P-0131, de coordenadas Longitude:-43°0'43,876", Latitude:-9°8'30,420"; 289°50'38" e 1.180,67m até o vértice P-0132, de coordenadas Longitude:-43°1'20,250", Latitude:-9°8'17,374"; 299°04'50" e 889,34m até o vértice P-0133, de coordenadas Longitude:-43°1'45,705", Latitude:-9°8'03,304"; 288°00'14" e 7.573,16m até o vértice P-0134, de coordenadas Longitude:-43°5'41,579", Latitude:-9°6'47,084"; 328°52'42" e 1.702,47m até o vértice P-0135, de coordenadas Longitude:-43°6'10,385", Latitude:-9°5'59,638"; 214°12'21" e 895,23m até o vértice P-0136, de coordenadas Longitude:-43°6'26,873", Latitude:-9°6'23,733"; 324°01'38" e 697,92m até o vértice P-0137, de coordenadas Longitude:-43°6'40,293", Latitude:-9°6'05,345"; 57°22'37" e 0,27m até o vértice P-0138, de coordenadas Longitude:-43°6'40,286", Latitude:-9°6'05,340"; 57°22'38" e 1.080,49m até o vértice P-0139, de coordenadas Longitude:-43°6'10,479", Latitude:-9°5'46,388"; 57°22'29" e 226,90m até o vértice P-0140, de coordenadas Longitude:-43°6'04,220", Latitude:-9°5'42,408"; 86°59'41" e 1.929,28m até o vértice P-0141, de coordenadas Longitude:-43°5'01,125", Latitude:-9°5'39,130"; 0°44'49" e 551,76m até o vértice P-0142, de coordenadas Longitude:-43°5'00,886", Latitude:-9°5'21,172"; 90°02'42" e 2.490,31m até o vértice P-0143, de coordenadas Longitude:-43°3'39,334", Latitude:-9°5'21,249"; 90°02'56" e 1.816,50m até o vértice P-0144, de coordenadas Longitude:-43°2'39,848", Latitude:-9°5'21,306"; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°46'51" e 876,02m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 93.909,300 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. ANÍSIO DE ABREU - PI, 01/02/2024

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.



Teresina-PI, 19 de março de 2024.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000526/2024-31 SEI nº 011640035

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.004752/2021-49 E
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO
N.º 00071.000534/2024-88.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 03 ANÍSIO DE ABREU" - Município de Anísio de Abreu -PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 50/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 03 ANÍSIO DE ABREU" - Município Anísio de Abreu-PI, com área delimitada de 8.720,3632ha (oito mil, setecentos e vinte hectares, trinta e seis ares e trinta e dois centiares) e perímetro de 68.670,992 m."

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 136/2021/DG - INTERPI, de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 207, de 23 de setembro de 2021, página 18, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

